



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 53, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021**

Prorroga prazo para comissão de processo administrativo concluir os trabalhos.

**O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA GV, Anderson de Oliveira Reis**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.923643/2021-71.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (trinta) dias o prazo para a comissão de processo administrativo que atua nos autos de nº 23071.923643/2021-71 concluir os seus trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS  
DIRETOR EM EXERCÍCIO DE UNIDADE - ICSA GV  
SIAPE 2253744



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 23/09/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0509131** e o código CRC **6C2363AC**.